

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N°, DE 2021

(Do Sr. Rogério Correia)

Requer a prorrogação do prazo para apresentação de emendas à PEC 32/2020 – Reforma Administrativa, por 6 (seis) sessões.

Senhor Presidente:

Fundamentado no art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a prorrogação do prazo para apresentação de emendas à PEC 32/2020 – Reforma Administrativa, por 6 (seis) sessões.

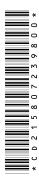
JUSTIFICAÇÃO

A reforma administrativa proposta por intermédio da PEC 32, em tramitação na Comissão Especial é uma das matérias mais importantes em tramitação na Câmara dos Deputados, o que requer o aprofundamento dos seus conteúdos, bem como propiciar a maior produção de subsídios de maneira a parametrizar uma boa decisão por esta Casa.

Ocorre que o quórum qualificado de apoiamentos para a apresentação de emendas combinado com a situação de isolamento social provocado pela pandemia do COVID, o que propiciou a necessidade de funcionamento virtual da Câmara, apresenta uma dificuldade adicional às tratativas para angariar os apoiamentos necessários, atingindo a todos as organizações partidárias em atuação no Congresso, sendo certo que até o presente momento apenas uma emenda foi apresentada.

Desta forma, é justificável a prorrogação do prazo para a apresentação de emendas ensejando a possibilidade de qualificar o debate da reforma administrativa ora em tramitação.







CÂMARA DOS DEPUTADOS

Do exposto e nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer a prorrogação do prazo para a apresentação das emendas à PEC 32.

Sala das Comissões, em 29 de junho de 2021.

ROGÉRIO CORREIA Deputado Federal - PT/MG



